CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Protocolo
Data: 15/02/24
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAMOS QUE SEJA OFERTADO CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA AOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. para que juntamente com o Departamento Competente, seja ofertado curso de capacitação e atualização em Suporte Básico de Vida aos profissionais que integram a Saúde Pública do Município.

O Suporte Básico de Vida (SBV) consiste em um conjunto de medidas voltadas à redução do dano ou do risco de morte associado a eventos cardiovasculares, em especial, à parada cardiorrespiratória (PCR) não traumática, tanto no ambiente extra hospitalar como no ambiente intra hospitalar.

Podendo ser utilizado por socorristas leigos ou profissionais, o SBV orienta medidas de suporte às vítimas até a chegada dos Serviços Médicos de Emergência ou da Equipe de Suporte Avançado de Vida.

No ambiente extra hospitalar, a maioria das PCR acontecem de forma súbita e em decorrência de problemas cardíacos subjacentes. A chance de sobrevivência nesses casos está associada ao rápido reconhecimento da PCR, acionamento do serviço médico de emergência, início das manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e uso do desfibrilador externo automático (DEA), quando disponível, pelo socorrista leigo.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 9 de janeiro de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
15 / 01 / 2024 às 11:03 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI